



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Guaporé  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1099/2024

PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM  
PESSOA DA FAMÍLIA CONCEDIDA AO (À) SERVIDOR (A)  
SR (A) GRASIELE CHITOLINA KNISPEL

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com os artigos 111, I e 112, §2º, da Lei Municipal 3004/2009 e alterações, PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA por **03 (três)** dia (s), concedida ao (à) servidor(a) público(a) municipal no cargo de PROFESSOR, Nível 04, Classe “C”, matrícula nº 21019-6/1, **SR (A) GRASIELE CHITOLINA KNISPEL**, na data de **15 a 17 de abril de 2024**, de acordo com o Atestado Médico apresentado.

Esta Portaria entra em vigor em 17/04/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 17 de abril de 2024.

Valdir Carlos Fabris

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Sandra Agosti

Secretária da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico [www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico](http://www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico)